



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

Fl. n° 08

Proj. Dis. n° 02/05

RESOLUÇÃO N° 03/05

Autoriza a Mesa da Câmara a transferir a propriedade do veículo VOLKSWAGEN/SANTANA, 2000 para a Prefeitura Municipal de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jairo dos Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Ubatuba a propriedade do veículo a seguir descrito, no estado em que se encontra e livre de ônus para a transferente:

-Auto marca Volkswagen/Santana para passageiros; modelo 2000; cor preta, categoria Oficial, capacidade para 5(cinco) passageiros, chassi n° 9BWZZZ32ZYP015321, placas BPY-5249- Ubatuba/SP, combustível: gasolina.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 19 de maio de 2.005.

Jairo dos Santos
Jairo dos Santos - PT
Presidente